



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04/09 DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 123/08

**Processo Administrativo n.º 04/10/27.712**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 60/04

**Termo de Contrato n.º 423/04**

**Termo de Aditamento n.º 176/05; 122/06; 114/07; 126/07 e 123/08.**

**Objeto:** Serviço móvel especializado com implantação de uma rede de radiochamada móvel, destinado ao SAMU.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A**, por seus representantes, denominada **CONTRATADA** firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

**1.1.** Pelo presente, fica retificada a Cláusula Terceira – Do Valor, do Termo de Aditamento n.º 123/08, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “...Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 166.438,20 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).”

**Leia-se:** “...Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 167.631,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais).”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de junho de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A**

Representante Legal: Jorge Brandão

R.G. nº 4.913.568

CPF nº 013.049.088-10

Representante Legal: Alexsandro de Luca Alvarenga

R.G. nº 19.980.133

CPF nº 127.273.408-00